



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 749, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA NOMES DE BENS PÚBLICOS RELACIONADOS EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Unidade de Ensino Centro de Educação Infantil Maria Nazaré Tenório passará a denominar-se de Centro de Educação Infantil Professora Maria Edja Soares Leite.

Art. 2º. O atual Centro de Formação de Tecnologia Jorge Maia Tenório passará a denominar-se de Centro de Formação de Tecnologia Major Cauby Eleutério de Amorim Dâmaso.

Art. 3º. A atual Escola Municipal Emerson Tenório passará a denominar-se de Escola Municipal Professora Ana Dalha de Almeida.

Art. 4º. A atual Casa dos Conselhos Cláudio Luiz Galvão Malta passará a denominar-se Casa dos Conselhos Josefa da Costa Santos.

Art. 5º. A atual Avenida Jorge Tenório passará a denominar-se Avenida Monsenhor Alfredo Pinto Dâmaso.

Art. 6º. A atual Praça Epifânio Matias dos Santos passará a denominar-se Praça Vereador Rosalvo de Souza Graça. (REDAÇÃO DADA PELA EMENDA MODIFICATIVA APROVADA PELO PODER LEGISLATIVO)

Art. 7º. A atual Rua Prefeito José Márcio de Amorim passará a denominar-se Rua Aguerra Sabino.

Art. 8º. A atual Rua Ozair Maranhão da Costa passará a denominar-se Rua Antônio Anacleto da Silva.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as providências necessárias para as confecções das placas indicativas.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2017.


GUSTAVO DANTAS FELJÓ
PREFEITO

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 15 de dezembro de 2017.
Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete da Administração